



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

Indicação nº 029/2020

São José da Barra/MG, 23 de junho de 2020.

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Paulo Sérgio Leandro de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**  
**São José da Barra -MG.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
 CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA  
 Publicado em 25/06/2020 por  
 afixação no quadro de avisos

Os Vereadores que esta subscrevem apresentam a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, verificar junto ao setor responsável a possibilidade de implantação da Brigada de Incêndio Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação se faz necessária, tendo em vista que o nosso município, principalmente em época de secas, têm sido atingindo constantemente por incêndios criminosos, devastando todo meio ambiente, causando transtornos, e muitas vezes, prejuízos financeiros à população.

Sendo assim, a exemplo do Município de Astolfo Dutra, que recentemente foi o primeiro município mineiro a implantar a Brigada de Incêndio Municipal em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, nos moldes da Portaria nº 33/2018, que regula as atividades auxiliares do Corpo de Bombeiros no Estado; seguindo as prerrogativas de valorizar e padronizar as ações desenvolvidas por profissionais e instituições civis em atividades de prevenção e combate a incêndios, prevista na Lei Federal nº 13.425/2017 e Lei Estadual nº 22.839/2018; entendemos ser de grande importância a implantação da Brigada de Incêndio em nosso município.

Os profissionais civis serão brigadistas, sob coordenação e supervisão do Corpo de Bombeiros para atuarem no serviço de combate a incêndios e salvamento formado, garantindo assim qualidade, competência e agilidade no atendimento de incêndios que venham ocorrer na cidade.

Na oportunidade, reiteramos a possibilidade de criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, Indicação nº 002/2019, de autoria - Vereador José Antônio Bicego(cópia anexa), para que pudesse ser analisada juntamente com a criação da Brigada de Incêndio Municipal.

Sabedores do grande comprometimento do Senhor Prefeito nos assuntos que visam a segurança e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes, é que se espera o pronto atendimento da mesma.

**José Antônio Bicego**  
 Vereador  
 Câmara Municipal  
 São José da Barra/MG

**Lázaro Antônio da Silva**  
 Vereador  
 Câmara Municipal  
 São José da Barra/MG

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG  
 Pela aprovação 08 votos favoráveis;  
00 votos contra; 00 ausência,  
00 abstenção

Votação em 29/06/20

**Deusmar Ramundo de Moraes** Presidente  
 Vereador  
 Câmara Municipal  
 São José da Barra/MG

**Adelcio Cardoso de Macedo** Secretário  
 Vereador  
 Câmara Municipal  
 São José da Barra/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE  
 SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Porabi 25/06/2020

ASS DO RESPONSÁVEL